



LURB 3/20

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 15 de dezembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1420** (mil
quatrocentos e vinte), em nome de **LUÍS MANUEL BARBOSA DE ARAÚJO e FILIPA FARIA
VIEIRA DA SILVA**, contribuintes números **243259069 e 245750827, respetivamente**, na
sequência dos despachos de 8 de junho e 14 de dezembro de 2020, Vereador do Planeamento
e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão
Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da
Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio
sito em **BOAVISTA – CAMINHO DA BOAVISTA**, da freguesia de **GERAZ DO LIMA (STA.
LEOCÁDIA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número
251 e inscrito na matriz predial **URBANA**, sob o artigo número **1651** da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) Área total do prédio: 3.519,64 m² -----

-----b) Área a ceder ao domínio público municipal: 41,85 m²: -----

-----Infraestruturas viárias, 41,85 m²-----

-----c) Área de domínio público a infraestruturar, 147,90 m² -----

-----d) Número de lotes, 1 -----

-----e) Área do lote: 3.477,79 m² -----

-----f) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses-----

-----g) Valor da caução: -----

-----Infraestruturas viárias, 2.700,00 € (*) -----

-----O valor da caução é de (* x 1.05), 2.700,00 Euros. Foi prestada a caução a que se
refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 2.700,00 € (dois
mil e setecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 11 de
novembro de 2020.-----

-----Condicionantes da aprovação: -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----a) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Oficina de Mecânica Auto, desta Câmara Municipal, de 02 de junho de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de dezembro de 2020. -----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----



LURB 3/20

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 15 de dezembro de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1420** (mil quatrocentos e vinte), em nome de **LUÍS MANUEL BARBOSA DE ARAÚJO e FILIPA FARIA VIEIRA DA SILVA**, contribuintes números **243259069 e 245750827, respetivamente**, na sequência dos despachos de 8 de junho e 14 de dezembro de 2020, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **BOAVISTA – CAMINHO DA BOAVISTA**, da freguesia de **GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **251** e inscrito na matriz predial **URBANA**, sob o artigo número **1651** da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.-----

-----a) Área total do prédio: 3.519.64 m² -----

-----b) Área a ceder ao domínio público municipal: 41.85 m²: -----

-----Infraestruturas viárias, 41,85 m²-----

-----c) Área de domínio público a infraestruturar, 147.90 m² -----

-----d) Número de lotes, 1 -----

-----e) Área do lote: 3.477,79 m² -----

-----f) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses-----

-----g) Valor da caução: -----

-----Infraestruturas viárias, 2.700.00 € (*) -----

-----O valor da caução é de (* x 1.05), 2.700,00 Euros. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 2.7000,00 € (dois mil e setecentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 11 de novembro de 2020.-----

-----Condicionantes da aprovação: -----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Oficina de Mecânica Auto, desta Câmara Municipal, de 02 de junho de 2020, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de dezembro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----